



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 30/2024 - ARI-DMA (11.01.16.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.014644/2024-14**

**Santo André-SP, 01 de Agosto de 2024**

***(Assinado digitalmente em 01/08/2024 17:51 )***

**ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS**

*CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)*

*ARI-DMA (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2109424*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **3860d6d93b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

**CHAMADA SIMPLIFICADA – CURSO DE ESPANHOL PARA ESTRANGEIROS**  
**UNIVERSIDAD NACIONAL DEL SUR – UNS, ARGENTINA**  
**RESULTADO**

*Divulga o resultado da chamada simplificada para indicação de estudantes para participação no curso de Espanhol para estrangeiros - nível iniciante, na modalidade virtual da Universidad Nacional del Sur, Argentina no segundo semestre de 2024.*

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições torna público o **RESULTADO** da seleção de candidaturas para receberem a indicação para participação no curso de Espanhol para estrangeiros - nível iniciante, na modalidade virtual, promovido pela *Universidad Nacional del Sur* (UNS), Argentina, no segundo semestre de 2024.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1.** A avaliação das candidaturas observou o atendimento aos requisitos formais do Edital, de modo particular os itens 2 (Elegibilidade) e 3 (Inscrições e Documentos Exigidos).

**1.2.** É de responsabilidade dos próprios candidatos inscritos que tiveram suas inscrições homologadas o preenchimento do formulário de inscrições da UNS, disponível no endereço <https://forms.gle/FLXXAyyTTqpvnrqEA>, até às 10h00 do dia 09 de agosto de 2024.

**1.3.** Por ser uma mobilidade virtual, não haverá a necessidade de solicitação de afastamento e também não haverá a oferta de bolsas de estudos e/ou auxílios associados a esta oportunidade.

**1.4.** As candidaturas **HOMOLOGADAS**, que receberão a nomeação para participação no curso de Espanhol para estrangeiros - nível iniciante, na modalidade virtual, são:

<b>Classificação</b>	<b>Nº de matrícula (RA)</b>	<b>Situação</b>
1º	11202322052	Homologado
2º	11202231015	Homologado
3º	11202230401	Homologado
4º	11202130859	Homologado
5º	11202230898	Homologado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

**1.5.** As candidaturas que compõem a **LISTA DE ESPERA** e que somente receberão a nomeação para participação no curso de Espanhol para estrangeiros - nível iniciante, na modalidade virtual, em caso de desistência do candidato imediatamente anterior em tempo hábil para inscrição junto à universidade parceira, sendo chamados em ordem de classificação:

<b>Classificação</b>	<b>Nº de matrícula (RA)</b>	<b>Situação</b>
6º	11202210021	Lista de espera
7º	11202131623	Lista de espera
8º	11202111180	Lista de espera
9º	11202230380	Lista de espera
10º	11202231281	Lista de espera
11º	11201921726	Lista de espera
12º	11202321305	Lista de espera
13º	11201722367	Lista de espera
14º	11202231616	Lista de espera
15º	11202020543	Lista de espera
16º	11202130536	Lista de espera
17º	11202230312	Lista de espera
18º	11201912418	Lista de espera
19º	11202130022	Lista de espera
20º	11202332366	Lista de espera
21º	11201722883	Lista de espera
22º	11202320291	Lista de espera
23º	11202111094	Lista de espera
24º	11202321550	Lista de espera
25º	11202310119	Lista de espera
26º	11202111685	Lista de espera
27º	11201922315	Lista de espera
28º	11202020768	Lista de espera
29º	11202322010	Lista de espera
30º	11202321879	Lista de espera



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

31°	11202130652	Lista de espera
32°	11202130268	Lista de espera
33°	11202111595	Lista de espera
34°	11202111562	Lista de espera
35°	11201722270	Lista de espera

**1.6.** As candidaturas **NÃO HOMOLOGADAS**, juntamente com respectiva motivação de não homologação, são:

<b>Nº de matrícula (RA)</b>	<b>Motivo do indeferimento da homologação</b>
11201932537	3.3.a. Não anexou o atestado de matrícula <b>atualizado</b> emitido pelo estudante através do SIGAA, no portal do discente.
11201921218	3.3.b. Não anexou a declaração de vínculo <b>atualizada</b> emitido pelo estudante através do SIGAA, no portal do discente.
21005114	3.3.a. Não anexou o <b>atestado de matrícula</b> atualizado emitido pelo estudante através do SIGAA, no portal do discente.
11025613	3.3.a. Não anexou o <b>atestado de matrícula</b> atualizado emitido pelo estudante através do SIGAA, no portal do discente.
11202130721	3.3. Não anexou os documentos que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no item 2.1, <b>em formato .pdf</b> .
11202320326	3.3. Não anexou os documentos que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no item 2.1, <b>em formato .pdf</b> .
11201921146	2.1.c. Coeficiente de Rendimento (CR) abaixo de <b>2,700</b> , sem arredondamentos.
11201812088	2.1.c. Coeficiente de Rendimento (CR) abaixo de <b>2,700</b> , sem arredondamentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

**2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**2.1.** Em caso de interposição de recursos quanto ao resultado das análises, a(o) candidata(o) deverá enviar para o e-mail [ri@ufabc.edu.br](mailto:ri@ufabc.edu.br) em até 24 horas corridas após a sua divulgação, anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso.

**2.1.1.** A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

**2.1.2.** A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido, não sendo possível utilizar o recurso para corrigir informações prestadas de forma inexata no momento da inscrição;

**2.1.3.** Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

**2.1.4.** Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

Santo André, 01 de agosto de 2024

**Ana Caroline Muta dos Santos**

Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração em substituição

Assessoria de Relações Internacionais